



EDITAL N° 40/2019
CSA-CS / UFSM-CS, DE 10 DE JUNHO DE 2019

AUXÍLIO AOS DOCENTES NA DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E/OU
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO/CIENTÍFICO

A Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria (CSA – CS), torna público o edital para concessão de auxílio à docentes da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul para divulgação de trabalhos e/ou participação em eventos técnico/científico que serão ainda realizados no ano de 2019.

1. DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO

O docente deverá realizar o pedido de cota auxílio até o dia 01 de julho de 2019.

2. DOS RECURSOS

O montante total de recurso disponível é de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

3. DAS COTAS AUXÍLIOS

Serão destinados o total de 8 (oito) cotas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Sendo:

- i – Caso o valor da taxa de inscrição for maior do que o valor da cota este não receberá complementação no valor;
- ii – Caso o valor da taxa de inscrição for menor do que o valor da cota este receberá o valor referente a taxa de inscrição;
- iii – Caso o número de docentes inscritos seja menor que o número de cotas, o valor das cotas será dividido pelos número de docentes inscritos e obedecendo o critério ii.
- iv – Caso o número de inscritos for maior que o número de cotas, os critérios de hierarquização dos candidatos são:

- 1º – Docente que não recebeu recursos da CSA-CS no ano de 2018;
- 2º – Obtiveram aceite de trabalho para apresentação em sessão oral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



- 3º – Obtiveram aceite de trabalho para apresentação em sessão pôster;
 - 4º – Trabalho que contempla o maior número de participantes coautores da UFSM-CS no trabalho;
 - 5º – Docente que não participou nos últimos doze meses de evento de natureza similar ao que está sendo solicitado;
 - 6º – Somente participação em eventos sem apresentação de trabalhos.
 - 7º – Relevância do evento para a Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul;
 - 8º – Docente com maior tempo de serviço prestados à Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul;
- E, obedecendo os critérios i e ii.

4. DA CONCESSÃO DAS COTAS

O docente terá o direito a receber cota auxílio para um evento.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos resultados será realizada até o dia 08 de julho de 2019 na (o):
- Página da Comissão Setorial de Avaliação do Campus Cachoeira do Sul (CSA-CS (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/comissao-setorial-de-avaliaca/>));
 - E-mail dos candidatos contemplados.

6. ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DA COTA AUXÍLIO

A solicitação deverá ser realizada à Comissão Setorial de Avaliação do Campus Cachoeira do Sul. Os documentos necessários são:

- Ficha de Solicitação de Cota (Anexo I);
- Folder do evento - pode ser a página inicial de divulgação do evento na internet, um panfleto ou convite, desde que constem as seguintes informações: título do evento, local e data de realização;
- Carta de Aceite do trabalho, para as solicitações que tenham apresentação de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



A documentação exigida deve ser enviada à Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS) pelo e-mail csa-cs@ufsm.br, com o assunto “SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DOCENTES” até às 17:00 do dia 01 de julho de 2019.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- O docente beneficiado com a cota auxílio deverá apresentar o certificado de participação/apresentação do trabalho em até **7 dias após o término do evento para a Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS)**;
- Recibo de pagamento ou nota fiscal (original) em nome do docente com CPF;
- O docente que **não** comprovar a participação, deverá restituir o valor recebido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) em até 7 dias após o término do evento, sob pena de abertura de Processo Administrativo para providências cabíveis.
- Docente que não entregar a documentação da prestação de contas no prazo não poderá participar do próximo edital.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS).

Cachoeira do Sul, 10 de junho de 2019.

Prof. César Gabriel dos Santos
Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Téc. Adm. Júlio Cesar Modesto da Silva
Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Anderson Dalmagro Vinck
Representante discente da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



ANEXO 1 – MODELO DE FICHA DE SOLICITAÇÃO

À Comissão Setorial de Avaliação de Cachoeira do Sul.

Assunto: Cota auxílio para apoio docente na divulgação de trabalhos

Eu, _____, Matrícula SIAPE _____, solicito cota auxílio para pagamento de taxa de inscrição/publicação no valor de R\$ _____, referente à participação no Curso/Evento/Congresso/Seminário _____, que ocorrerá entre os dias ____ / ____ / ____ e ____ / ____ / _____, no município de _____/_____.

Dados Bancários:

Banco _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Recebeu recursos da CSA-CS no ano de 2018?	() Sim	() Não
A solicitação é para:	() Apresentação de trabalho	() Somente participação no evento
O trabalho será apresentado em sessão: (responder essa pergunta somente se a solicitação é para apresentação de trabalho)	() Oral	() Pôster
Número de coautores da UFSM-CS no trabalho:		
Participou no últimos doze meses em eventos de natureza similar ao que está sendo solicitado?	() Sim	() Não
Data de ingresso na UFSM:	____/____/____	

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo
Cachoeira do Sul, ____ / ____ / ____